



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar indícios de operações fraudulentas sofisticadas na gestão de diversas empresas de serviços financeiros que prometem gerar patrimônio por meio de gestão de criptomoedas, o que tem trazido prejuízos vultosos aos investidores e a toda sociedade, entre os anos de 2019 e 2022 - CPIPIRAM.

Ofício 33-2023-Pres. REQ.13 Fran.TRF4

Brasília, 29 de junho de 2023

Apresentação: 29/06/2023 16:02:24.337 - CPIPIRAM

A Sua Excelência o Senhor NIVALDO BRUNONI

Juiz de Direito Titular da 23º Vara Federal de Curitiba

Seção Judiciária do Paraná

Tribunal Regional Federal da 4ª Região

(autos 5070961-09.2022.4.04.7000)

Assunto: **Convocação para depoimento do Senhor FRANCISLEY VALDEVINO DA SILVA** perante a CPI PIRÂMIDES FINANCEIRAS

Excelentíssimo Senhor,

Na condição de Presidente desta Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento RCP 04/2023, destinada a investigar indícios de práticas ilícitas cometidas no período de 2019 a 2022 por empresas de serviços financeiros que alegavam alocar recursos de seus clientes em criptoativos, e tendo em vista a aprovação do Requerimento 13/2023, cópia anexa, em reunião desta Comissão, realizada no dia 20 de junho de 2023 e, ainda, com fundamento no art. 58, §3º da Constituição Federal c/c o art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito o auxílio de Vossa Excelência com vistas ao cumprimento, **com urgência**, da convocação relativa ao investigado **FRANCISLEY VALDEVINO DA SILVA**, que se encontra preso e cujo **depoimento** está marcado para o dia **13 de julho de 2023, às 10h, por videoconferência**, pelos motivos expostos a seguir.

O Código de Processo Penal, em seu artigo 185, autoriza a realização do interrogatório por videoconferência, para prevenir risco à segurança pública, quando existir fundada suspeita de que o preso integre organização criminosa e para viabilizar a participação do réu no referido ato processual.

Tais hipóteses se aplicam à presente situação, uma vez que, como o

Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIPIRAM - Câmara dos Deputados, Anexo II, Sala 165, ala B, fone, 61 3216-6252 CEP 70.160 - 900. [cpi.piramides@camara.leg.br](mailto:cpi.piramides@camara.leg.br)



\* C 0 2 3 3 2 3 6 8 1 3 7 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar indícios de operações fraudulentas sofisticadas na gestão de diversas empresas de serviços financeiros que prometem gerar patrimônio por meio de gestão de criptomoedas, o que tem trazido prejuízos vultosos aos investidores e a toda sociedade, entre os anos de 2019 e 2022 - CPIPIRAM.

réu está custodiado em unidade prisional nesta unidade federativa, o deslocamento físico à capital federal representaria risco à segurança pública, além de dificultar sobremaneira a realização de sua oitiva por parte desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Nesse sentido, requeiro que V. Exa. adote as providências cabíveis para a intimação do depoente, determinando às diligências necessárias, junto ao sistema prisional respectivo, a fim de que preste depoimento a esta CPI na qualidade de investigado, por meio de videoconferência, na data acima referenciada.

A Secretaria da Comissão poderá prestar esclarecimentos a esse respeito por meio dos contatos inscritos na nota de rodapé do presente expediente.

Atenciosamente,

**Deputado AUREO RIBEIRO**  
Presidente da CPI PIRÂMIDES FINANCEIRAS  
(Assinatura eletrônica no rodapé)

Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIPIRAM - Câmara dos Deputados, Anexo II, Sala 165, ala B, fone, 61 3216-6252 CEP 70.160 - 900. [cpi.piramides@camara.leg.br](mailto:cpi.piramides@camara.leg.br)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aureo Ribeiro  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233236813700>

Apresentação: 29/06/2023 16:02:24.337 - CPIPIRAM

OF n.33/2023



\* C D 2 2 3 3 3 2 3 6 8 1 3 7 0 0 \*